






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Legenda:

-  Imóveis enquadrados como Área Envolvória
Restrição de gabarito em tabela. Art 2º
H máx = 7m
-  Bens tombados através da
Res. 22/COMPRESPI02
-  Castelinho

DPH DEPARTAMENTO
DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO
DIVISÃO DE PRESERVAÇÃO
Seção Técnica de Crítica e Tombamento

Regulamentação área envoltória
do Castelinho da Brigadeiro

RESOLUÇÃO
25 / CONPRESPI / 16

ESCALA: s/escala
DATA: 17/08/2016

MAPA/FOLHA
1 / 1

